

DELIBERAÇÃO Nº 42/2025

Brasília, 29 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 375ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho - vigência 2024/2026 (peça 100), nos termos do Parecer Jurídico nº 1037/2025 - PR/AJ/UCO (peça 125) e nota técnica nº. 9/2025 - AA/GGP/URT (peça 122), com manifestação prévia do Comitê de Auditoria, em conformidade com o art. 3º, §1º, da Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1083/2025

Processo nº 59500.000800/2024-18
